JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2
SEPREM 5

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 689/2026
PROCESSO Nº 12.365-9/2026

AUTORIZO a aquisição de pastilhas de freio destinadas à manutenção preventiva do VL 892 – Chevrolet Spin 1.8 ADV – placa: FVG 3444, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, junto à empresa: FRACONE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. (GLOBAL AUTO PEÇAS) – CNPJ nº 11.777.451/0001-56, no valor total de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 02 de junho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 675/2026
PROCESSO Nº 12.366-0/2026

AUTORIZO a aquisição de vidro canelado, incolor, 8mm, com massas para reposição na Unidade Escolar EMEB Luiz Antonio Bernal, junto à empresa: VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 45.336.062/0001-07, no valor total de R$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 02 de junho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5.222-1/2026

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso VIII, e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LWSA S/A (LOCAWEB) inscrita no CNPJ nº 02.351.877/0001-52, referente à contratação direta com dispensa de licitação, em caráter essencial e excepcional, pelo período de 03 (três) meses, tendo como objeto “serviços de e-mail institucional da Prefeitura Municipal de Jaboticabal”, ao custo total de R$2.738,30 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), em atendimento a pleito do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, na pessoa de seu titular, tendo em vista o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços.

Jaboticabal, 02 de junho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO Nº 3.587-4/2026
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de 03 cortadores de grama tipo trator de médio porte com tecnologia de giro sobre o próprio eixo (giro zero) para os trabalhos da equipe de roçamento da Secretaria de Obras.

ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa VENAGRO SGP LTDA. (CNPJ Nº 39.273.986/0001-09), no valor unitário de R$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jaboticabal, 01 de junho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3.740-1/2026

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso IX, e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA - inscrita no CNPJ nº 65.633.414/0001-01, referente à contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Obra de Reforma da Ponte de Madeira sobre o Córrego Cerradinho, localizada na Estrada Municipal JBT-050 (Estrada do Prainha) - Parque Industrial Carlos Tonani, nesta cidade de Jaboticabal, em regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra e materiais, perfazendo o valor total R$94.130,00 (noventa e quatro mil, cento e trinta reais), atendendo pleito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA, na pessoa de seu titular, tendo em vista o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços.

Jaboticabal, 02 de junho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PREFEITURA DE JABOTICABAL

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024
TERMO ADITIVO N° 17.02/2024

Processo Administrativo: Nº 4984-1/2024 (dispensa de chamamento – Serviço de proteção social de alta complexidade – modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

Ente da administração pública: Município de Jaboticabal/Sp

Organização da sociedade civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam - CNPJ: 51.816.155/0001-31

Objeto: Execução do projeto "amigos da vila"- inclusão e fortalecimento de vínculos, através de termo de fomento, com atividades voltadas ao atendimento do público idoso, acolhido na instituição, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNASnº 109/2009).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor Global: R$ 108.018,33 (Cento e oito mil, dezoito reais e trinta e três centavos), sendo o recurso oriundo de fonte municipal.

Vigência: de 03 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2026.

SMADS: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – Jaboticabal – SP
CEP: 14.870 -810 - Telefone (016) 3202-8301

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

COMCRIAJA Secretaria de Assistência Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES 2023

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.
EDITAL COMCRIAJA Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a convocação da Conselheira Tutelar suplente eleita do Município de Jaboticabal, perante eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, para entrega de documentos para contratação, haja vista a necessidade de substituição de um dos membros titulares.

A convocação refere-se à substituição temporária de membro titular do Conselho Tutelar, no período compreendido entre 20 de julho de 2026 a 19 de novembro de 2026, em razão da necessidade de manutenção da regularidade e continuidade dos atendimentos e atividades desempenhadas pelo órgão.

A conselheira suplente Jane M. Barbieri Andreotto, classificada em 10º lugar, deverá se apresentar entre os dias úteis de 03/06/2026 a 11/06/2026, no horário compreendido das 09h00 às 15h00, junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, situado na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP, munida dos documentos conforme anexo.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar na convocação de suplente subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições legais aplicáveis.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Jaboticabal/SP, 02 de junho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

COMCRIAJA Secretaria de Assistência Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES 2023

Candidato convocado para entrega de documentos para contratação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação)

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO *(Com o CEP da Rua)*
- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- C.N.H.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (CRO, CRM, COREN, CREA,CRAS, CRC, CRE, CRP, etc) - *Somente para cargos de Nível Técnico, Superior e outro em que venha a ser obrigatório.*
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINAS: DA FOTO E DO VERSO E A PÁGINA DE TODOS OS REGISTROS DE CONTRATO DE TRABALHO *(Neste caso, facultativo)*
- DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS NO ATO DA INSCRIÇÃO – ***original e cópia***
- Nº DO PIS OU PASEP *(cópia do cartão, extrato, documento oficial)*
- COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA DO SANTANDER (Se não tiver, o DGRH emitirá documento para abertura após ser feito o exame admissional)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Emitido pelo Delegacia ou pelos Sites: www.ssp.sp.gov.br, seguindo o caminho: Serviços => Atestado de antecedentes => Solicitar atestado, OU www.poupatempo.sp.gov.br, seguindo o caminho: atestado de antecedentes
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (Emitido pelo Site: www.receita.fazenda.gov.br, seguindo o caminho: Serviços => Cadastros => CPF Cadastro de Pessoas Físicas => Comprovante da Situação Cadastral no CPF
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- QUANDO O FILHO FOR DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: (filhos com menos 14 anos)
    - 1. CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 6 anos);
    - 2. COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS DEPENDENTES DE 7 A 14 ANOS DE IDADE.
- CERTIFICADO GRAU DE INSTRUÇÃO – original e cópia
- DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (a ser feita de próprio punho)
- 1 FOTO 3X4
- CERTIDÃO FORNECIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL DE QUITAÇÃO ELEITORAL (poderá ser emitida no Site: www.tre-sp.jus.br, seguindo o caminho: Eleitor e eleições => Certidões => quitação eleitoral
- SE O CANDIDATO POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, DEVERÁ ENTREGAR DECLARAÇÃO DA EMPRESA EM QUE TRABALHA CONSTANDO DADOS DA EMPRESA; CARGO; VÍNCULO; CARGA HORÁRIA SEMANAL; DIAS DA SEMANA E HORÁRIA EM QUE TRABALHA.
- E-MAIL.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1605**,Terça-feira, 02 de Junho de 2026

SEPREM

EXTRATO SEPREM

2 ADITAMENTO CONTRATUAL. Contratante: SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal. Contratada: MR Treinamento Empresarial Ltda-EPP. Objeto: Consultoria e Assessoria Contabil. Assinatura: 20/05/2026. Vigência de 20/05/2026 à 20/05/2027. Valor total R$ 65.468,77. Modalidade: art. 75, II da Lei n. 14.133/2021. Processo Administrativo interno: 03/2024

RESOLUÇÃO Nº 021/2026 (CONCEDE PENSÃO POR MORTE)

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL, Diretor Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho exarado no processo SEPREM nº 048/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte para **ELIANA APARECIDA HENRIQUE SALES** a partir de **16 de maio de 2026**, nos termos do inciso I, do artigo 11 e do artigo 62 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 5.805 de 27 de dezembro de 2024 e do artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 02 de junho de 2026.

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM